



1                                   **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**  
2                                   **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**  
3                                   **(Triênio 2022 | 2024)**  
4  
5

6   **Data:** 02 de junho de 2023.

7   **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN - Plenário – 1º andar.  
8   Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN.

9  
10  
11   **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Maria  
12   Lidiana Dias de Sousa, do Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle e da  
13   Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana Mariz Saldanha; das Conselheiras e  
14   Conselheiros Américo Bento de Oliveira Neto, Amirtiany de Moura Sobrinho, Ana  
15   Angélica Marinho de Abreu, Carlos Menezes Diniz Júnior, Diogo Licurgo Meireles  
16   Nunes, Eliane Maria Amâncio Lemos, Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa,  
17   Erika Juliana Louzeiro de Lima, Ilana Karina Silva dos Santos Santana, Irandy  
18   Angélica Moura Aguiar Chaves, Paulo Augusto Pinheiro da Silva, Pedro Emanuel Braz  
19   Petta, Petúcia Geanne Bezerra Fernandes, Ravardierison Cardoso Noronha, Renato  
20   André Mendonça Rodrigues, Roberta Cristina de Souza Soares da Silva, Rodrigo  
21   Medeiros de Paiva Lopes, Rosilda da Silva Lima, Ruama Hadassa Nunes de Oliveira,  
22   Tibério de Araújo Coutinho Madruga, Valéria Carvalho de Lucena Pantaleão e Vítor  
23   Limeira Barreto da Silveira; da Presidente da OAB Goianinha Janaína Rangel  
24   Monteiro; do Presidente da Caarn Ricardo Victor Pinheiro de Lucena e da Tesoureira  
25   da Caarn Valderice Nóbrega da Silva. **Ausências justificadas:** da Tesoureira Kallina  
26   Gomes Flôr dos Santos; das Conselheiras e dos Conselheiros Adriano Vilar Villaça,  
27   Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim dos Santos, Cláudia Marluce Nelson da Rocha  
28   Rosado, Laplace Rosado Coelho Neto, Luciana Barros Lopes de Carvalho e Rafael  
29   Diniz Andrade Cavalcante. O Presidente, a todos saudou, e verificado o *quórum* legal,  
30   às 14h17, declarou aberta a Sessão, registrando a presença dos membros do  
31   Conselho Seccional. Em discussão a ata da Sessão anterior, que foi aprovada, por  
32   unanimidade. Na parte reservada às **comunicações**, ocorreram as seguintes: a)  
33   Leitura dos processos: i) Processo n. 59512023. Origem: CFOAB. Ofício circular n.  
34   08/2023-GPR. Assunto: Parecer. Comissão Especial de Direito Digital. Projeto de Lei  
35   2630/20. Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet.  
36   ii) Processo n. 59812023. Origem: CFOAB. Ofício circular n. 09/2023-GPR. Assunto:  
37   Parecer. Comissão Nacional de Defesa de República e da Democracia. Projeto de Lei  
38   2630/20. iii) Processo n. 61322023. Origem: CFOAB. Ofício circular n. 10/2023-GPR.  
39   Assunto: Proposta. PL. 2582/2023. Após, determinou que a Secretaria Geral  
40   providencie o envio aos membros do Conselho, do parecer da Comissão referente ao  
41   processo 59512023. b) A Vice-Presidente da Seccional agradeceu a participação e  
42   apoio dos membros da OAB/RN e CAARN na realização da “II Conferência Estadual  
43   da Mulher Advogada”, realizada nos dias 30 e 31 de maio, na Sede da Seccional. A  
44   Conselheira Eliane Maria Amâncio Lemos parabenizou a todos pela realização do  
45   evento, destacando a homenagem prestada as advogadas Kátia Maria Lobo Nunes e

46 Raquel Pereira Gurgel Silva de Oliveira, com a entrega da medalha Wandecy Veras,  
47 enfatizando o agradecimento realizado pelos familiares da advogada Kátia Maria Lobo  
48 Nunes, que participaram do evento com a homenageada. c) O Presidente da  
49 Seccional passou a palavra à Conselheira Amirtiany de Moura Sobinho para  
50 realização do seminário sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Em seguida,  
51 a Conselheira Amirtiany de Moura Sobinho iniciou a apresentação de seminário a  
52 respeito da LGPD, destinado aos Conselheiros Seccionais, com participação dos  
53 membros Maria Beatriz Torquato, Fernanda Montenegro, Ciro José Callegaro e Lucas  
54 Santos Cruz, que discorreram a respeito a Lei Geral de Proteção de Dados. d) O  
55 Presidente da Seccional comunicou que foi expedida a portaria n. 99/2023-  
56 GP/OAB/RN, designando as advogadas Larissa Grasiela Fagundes Borges – OAB/RN  
57 n. 10613 e Andrea Carla Ferreira da Silva Bezerra – OAB/RN n. 3702, como membros  
58 do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, para 4ª Turma e 5ª Turma,  
59 respectivamente. O Conselho Seccional referendou as nomeações, sem objeção. Em  
60 seguida, o Presidente da Seccional informou do adiamento do Ato de Desagravo  
61 Público que seria realizado na presente Sessão, referente ao Processo n. 77252021-  
62 0. Assunto: Ato de Desagravo Público. Leitura do Conselheiro Taiguara Silva Fontes.  
63 Requerentes: Enric Farias Rubio Palet - OAB/RN 11.358 e Luciana Barros Lopes de  
64 Carvalho - OAB/RN 16.400. Representada: Delegada de Polícia Civil - Karla Viviane  
65 de Sousa Rêgo, tendo em vista as ausências justificadas dos advogados requerentes,  
66 ficando o ato de desagravo a ser realizado durante a reunião do Conselho de sete de  
67 julho de 2023. Na parte reservada à ordem do dia, o Presidente chamou os processos  
68 constantes da pauta. **Processo n. 95502020-0**. Assunto: Desagravo Público.  
69 Representante: F. C. R. (Advogado: Francinaldo Cassio da Rocha - OAB/RN 13.059).  
70 Representado: Francisco Edilson Fernandes. Relatora: Grasielle Miranda Souto.  
71 Leitura do Conselheiro Pedro Emanuel Braz Petta. A Relatora votou pelo  
72 conhecimento e deferimento do desagravo público, em favor do advogado Francinaldo  
73 Cassio da Rocha, com a urgente marcação da data do ato. Devendo ser incluído o  
74 nome do infrator no Registro Nacional de Violações de Prerrogativas, conforme  
75 Provimento nº 179/2018 do Conselho Federal da OAB, bem como, o encaminhamento  
76 da decisão tomada por este Conselho Seccional, ao Comando Geral da Polícia Militar,  
77 para adoção de medidas cabíveis e necessárias, com adoção de punição  
78 administrativa/disciplinar e/ou outros meios de coibição, com o fim pedagógico de  
79 prevenir ocorrência de novos atos dessa natureza, praticado por agente integrante do  
80 oficialato superior. Por unanimidade, o Conselho Seccional acolheu o voto da  
81 Relatora, para aprovar o desagravo público, bem como, demais providências incertas  
82 no voto, nos termos do artigo 18 do Regulamento Geral, em favor do advogado  
83 Francinaldo Cassio da Rocha, bem como, a adoção das medidas pleiteadas. O  
84 acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 11502022-0**. Assunto: Requerimento a  
85 Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia. Interessado: G.  
86 P. S. J. - OAB/RN 16.297. (Advogado: Thomas Blackstone de Medeiros - OAB/RN  
87 14990). Relator: Ravardierison Cardoso de Noronha. O Relator votou pelo  
88 arquivamento do feito, por perda de objeto, uma vez que a prestação jurisdicional foi  
89 encerrada. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo arquivamento, nos  
90 termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 45822023-0**.

91 Assunto: Prestação de contas da OAB/RN – exercício de 2022. Origem: Tesouraria  
92 da OAB/RN. Interessados: Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho - OAB/RN 1662,  
93 Vice-Presidente Maria Lidiana Dias de Sousa - OAB/RN 7571, Secretário-Geral  
94 Augusto Costa Maranhão Valle - OAB/RN 5418, Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana  
95 Mariz Saldanha - OAB/RN 5055 e Tesoureira Kallina Gomes Flôr dos Santos -  
96 OAB/RN 4085. Relator: Carlos Menezes Diniz Júnior. O Relator votou pela aprovação  
97 da prestação de contas da OAB/RN – exercício de 2022. Por unanimidade, o Conselho  
98 Seccional aprovou a prestação de contas da OAB/RN – exercício de 2022, nos termos  
99 do voto do Relator. **Processo n. 51742023-0**. Assunto: Prestação de contas da  
100 CAARN – exercício de 2022. Origem: Financeiro da CAARN. Interessados: Presidente  
101 – Caarn Ricardo Victor Pinheiro de Lucena - OAB/RN 9656, Vice-Presidente - Caarn  
102 Danielle Sousa Vieira Diniz - OAB/RN 6462, Secretário - Caarn Edson Gutemberg de  
103 Sousa Filho - OAB/RN 4316, Secretário Adjunto - Caarn Fábio Luiz Lima Saraiva -  
104 OAB/RN 9412 e Tesoureira - Caarn Valderice Nóbrega da Silva - OAB/RN 2746.  
105 Relator: Carlos Menezes Diniz Júnior. O Relator votou pela aprovação da prestação  
106 de contas da Caarn – exercício de 2022. A Tesoureira e o Presidente da Caarn se  
107 manifestaram sobre o tema. Por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a  
108 prestação de contas da Caarn – exercício de 2022, nos termos do voto do Relator. Na  
109 parte destinada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Carlos  
110 Sérgio Gurgel da Silva encaminhou para o *e-mail* da Secretaria Geral, proposição para  
111 emissão de nota de pesar pelo falecimento da Professora Maria Audenora das Neves  
112 Silva Martins no último dia 26 de maio de 2023. A professora Audenora, como era  
113 conhecida, era muito querida pela comunidade acadêmica da UERN pelo seu  
114 brilhante trabalho como professora da graduação em Direito e pós-graduação da  
115 UERN, como escritora e como coordenadora de um dos mais longevos projetos de  
116 extensão da UERN no Campus de Natal. Proposição aprovada. b) A Vice-Presidente  
117 da Seccional parabenizou a Diretoria da Caarn pelo trabalho que vem sendo  
118 desempenhado, assim como pela aprovação da prestação de contas do ano de 2022.  
119 Em seguida, parabenizou a todos os membros da OAB/RN pela realização da “II  
120 Conferência Estadual da Mulher Advogada”, realizada nos dias 30 e 31 de maio, na  
121 Sede da Seccional; destacou o trabalho da Presidente da Comissão da Mulher  
122 Advogada Vânia Furtado e da Vice-Presidente Irandy Angélica Moura Aguiar. Em  
123 seguida, propôs a expedição de voto de congratulações a ser encaminhada a todas  
124 as integrantes da Comissão da Mulher Advogada pelo êxito e brilhantismo na  
125 organização/realização do citado evento, assim como aos diretores da ESA/RN e  
126 Caarn. Proposição aprovada. Após, a Conselheira Amirtiany de Moura Sobrinho  
127 parabenizou a Caarn pela disponibilização do espaço *kids* na Sede da Seccional.  
128 Sobre o tema se manifestaram o Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle e a  
129 Conselheira Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves; tendo o Secretário-Geral  
130 informado que nos formulários de inscrição dos eventos será incluída a opção de uso  
131 do serviço do espaço *kids*, a fim de que a Caarn providencie a contratação de pessoa.  
132 c) O Conselheiro Ravardierison Cardoso Noronha comunicou que foram concluídos  
133 por volta de cento e onze requerimentos de transferências de domicílio eleitoral, para  
134 a Subseção de Apodi, agradeceu a Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição  
135 Eliane Amâncio Lemos pelo empenho na análise dos processos de transferência de

136 domicílio. Em seguida, propôs voto de reconhecimento a Presidente da Comissão de  
137 Seleção e Inscrição pelo trabalho realizado. d) O Presidente Seccional informou que  
138 as Subseções irão realizar as comemorações das festas juninas no mês de junho/julho  
139 de 2023, conforme calendário: 30 de junho – Mossoró; 27 de junho – Macau; 16 de  
140 junho - Caicó; 30 de junho – Pau dos Ferros; 22 de junho – Assu; 08 de julho –  
141 Goianinha; 08 de julho – Natal. A Conselheira Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves  
142 informou que no dia 28 de junho, será realizada a comemoração em João Câmara/RN.  
143 A Tesoureira da Caarn Valderice Nóbrega da Silva destacou os serviços oferecidos  
144 pela Caarn aos inscritos na Seccional. Por fim, parabenizou o trabalho do Conselheiro  
145 Carlos Menezes Diniz Júnior na relatoria do processo de prestação de contas da  
146 Caarn de 2022. A Conselheira Ruama Hadassa Nunes de Oliveira agradeceu a Caarn  
147 pela assistência oferecida a palestrante do evento na II Conferência da Mulher, tendo  
148 em vista que a mesma sofreu um acidente no aeroporto durante o seu desembarque,  
149 e no dia seguinte a fisioterapeuta prestou auxílio. Nada mais havendo a tratar, o  
150 Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão,  
151 às 17h28, do que, para constar, eu, Augusto Costa Maranhão Valle, Secretário-Geral,  
152 mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo  
153 Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do  
154 Rio Grande do Norte.

155

156

157

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

158

Presidente

159

160

161

**Augusto Costa Maranhão Valle**

162

Secretário-Geral